

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE 2015**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Octávio Augusto Fernandes, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a vigésima terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; e a Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

Pelo Sr. Presidente foram apresentadas as seguintes informações:

#### **VII Bienal da Máscara – Mascararte**

Cerca de cinco mil pessoas assistiram àquele que é considerado o ponto alto da Bienal da Máscara – Mascararte: a queima do Mascareto, no dia 5 de dezembro, na Praça Cavaleiro de Ferreira.

A VII Bienal da Máscara, que decorreu, de 3 a 5 de dezembro, sob a temática da máscara de Ourense (Espanha), começou com a inauguração das exposições “Introidos da Província de Ourense” e “Mascaretos”, que incluiu trabalhos de alunos de escolas e de utentes de IPSS de Bragança, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira (onde foi criado, ainda, o Espaço Máscara), a que se seguiu a apresentação do catálogo “Mascararte 2013” e a conferência “Introidos da Província de Ourense”.

No dia 4 de dezembro, teve lugar a apresentação do livro “Natal dos Caretos”, de António Tiza e José da Fonte, tendo terminado com o espetáculo “Fardo”, no Teatro Municipal de Bragança.

O último dia, considerado como o mais importante, começou com o Sábado de Encantar “Natal dos Caretos”, na Biblioteca Municipal, e com a

Oficina Pais & Filhos, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais. Ao final da tarde, teve lugar o desfile com 16 grupos de Caretos, mascarados, carros de bois das Festas dos Rapazes e gaiteiros (dez portugueses e seis oriundos de Espanha), que culminou na Praça Cavaleiro de Ferreira, onde houve uma demonstração da luta “galhofa” e queima do Mascareto.

### **Smartravel'15**

Bragança afirmou-se, uma vez mais, como uma Smart City, ao receber, nos dias 4 e 5 de dezembro, o II Congresso Internacional Smart Travel, promovido pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, Corane e Desteque.

Autarcas, especialistas e representantes de empresas passaram pelo palco do Teatro Municipal de Bragança, onde, através da partilha dos seus conhecimentos e experiência, inspiraram as mais de duas centenas de pessoas que se inscreveram no evento e que pretendiam ouvir falar de soluções para cidades inteligentes, de pequena e média dimensão, como Bragança, que recorram ao turismo como forma de promover o desenvolvimento económico.

A abertura do Smart Travel 2015 esteve a cargo do Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (e também Presidente da Câmara Municipal de Bragança), Hernâni Dias, que não deixou de recordar que Bragança se tem vindo a afirmar, cada vez mais, como uma Smart City, facto comprovado pelos projetos, ações e iniciativas inteligentes que tem vindo a adotar, tendo como objetivo único melhorar a qualidade de vida das pessoas, tornando este território mais inovador, participativo, orgulhoso e feliz.

### **Comemorações dos 125 anos dos Bombeiros Voluntários de Bragança**

Culminaram, dia 8 de dezembro, as ações evocativas ao 125.º aniversário da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

Os festejos, preparados de forma a envolver a população, iniciaram-se na Avenida João da Cruz com um cortejo de viaturas, a que se seguiu a

imposição de novas insígnias e uma simbólica homenagem aos bombeiros falecidos, junto ao monumento que os evoca.

Na cerimónia preparada para o repleto Teatro Municipal, homenagearam-se Bombeiros, instituições e empresas que, de forma abnegada, colaboram com os BVB.

A parte lúdica ficou a cargo de grupos e artistas locais e nacionais que se quiseram juntar a esta homenagem.

### **Maior árvore de Natal humana iluminada em Bragança**

Nem o frio que se fez sentir na noite de 9 de dezembro dissuadiu os 3.698 cidadãos de construir a maior árvore de Natal humana iluminada.

A partir das 18:30 horas (muito antes da hora prevista pela organização), a Praça do Município começou a ganhar novas cores e formas: a da maior árvore de Natal humana iluminada, para registo no Guinness World Records.

Cidadãos de todas as idades, desde bebés de colo a idosos com mobilidade condicionada, aceitaram o desafio lançado pelo Município de Bragança e uniram-se num projeto comum, que demonstra a capacidade de união e mobilização dos munícipes.

Noticiada em vários órgãos de comunicação social (locais, regionais, nacionais e internacionais), destacando-se a NBC News, em Nova Iorque, com 6.542.744 seguidores no facebook e a Rádio Alfa, em Paris, ouvida pela grande comunidade portuguesa emigrante, esta iniciativa teve como principais objetivos elevar o sentimento de pertença dos brigantinos, promover o território e a marca Bragança, e envolver os cidadãos e instituições locais.

### **Estratégia de Marketing Turístico do Porto e Norte de Portugal**

A entidade Turismo Porto e Norte de Portugal escolheu a cidade de Bragança para a apresentação da Estratégia de Marketing Turístico do Porto e Norte de Portugal.

Perante uma plateia formada por Presidentes de Câmara, autarcas, instituições e agentes económicos, Melchior Moreira, Presidente da Entidade contextualizou o que representa, hoje, o Norte como destino turístico nacional e de procura internacional, ao mesmo tempo que definiu os propósitos para, nos

próximos cinco anos, reforçar a marca de todas as sub-regiões que integram a Entidade Porto e Norte.

O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores, a medalha comemorativa da Mascararte 2015, e ainda as seguintes publicações “Mascararte – VII bienal da máscara”, “Graça Morais – A história contada por crianças”, “Natal dos Caretos” e “Georges Dussaud”, do Município de Bragança.

### **TOLERÂNCIA DE PONTO DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:**

Atendendo à Época Natalícia, proponho, que seja concedida tolerância de ponto, a todos os trabalhadores dos Serviços Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, devendo, no entanto, serem assegurados os serviços de transportes públicos, os piquetes de emergência ou de prevenção, sendo a estes trabalhadores, também, concedida a mesma tolerância em data a combinar com os Dirigentes e Chefias dos respetivos serviços.

Deliberado por unanimidade conceder tolerância de ponto, conforme proposta apresentada.

### **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA (ACISB) - PEDIDO DE INTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EM 2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, tendo por base o pedido de apoio financeiro apresentado e que a seguir se transcreve:

"A Direção da ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, solicita uma declaração de atribuição de um subsídio no primeiro trimestre do ano de 2016 de cerca de 20.000 euros, por conta das atividades inseridas no plano de atividades a apresentar à autarquia na próxima semana e que serão desenvolvidas em parceria com a autarquia."

Considerando que a ACISB é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por Despacho publicado no Diário da República, II Série, n.º 1, de 02 de Janeiro de 2001;

Considerando que a ACISB tem como objetivos, definidos nos seus

estatutos, contribuir para o harmónico desenvolvimento do comércio que representa e promover, com espírito de solidariedade, o apoio recíproco entre os seus associados, com vista ao progresso do País e a uma justa paz social;

Considerando que a ACISB desde 1995 tem por objetivo ajudar os associados a modernizarem as suas estruturas e equipamentos comerciais;

Considerando que constituem atribuições municipais, nos termos do disposto da alínea ff) do n.1.º do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0102/040701 – Instituições sem fins lucrativos, com uma dotação inicial de 162.300,00€ (não imputável ao plano), Orçamento Municipal 2016.

Proponho que, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, seja reconhecido interesse municipal no âmbito das atividades desenvolvidas pela ACISB, pelo que proponho seja manifestada a intenção de eventual atribuição de apoio financeiro até ao valor de 20.000,00 €, no primeiro semestre de 2016.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de eventual atribuição de apoio financeiro até ao valor de 20.000,00 €, no primeiro semestre de 2016.

Intervenção do Sr. Vereador, Octávio Fernandes:

O Sr. Vereador interveio para retribuir as Boas Festas ao Sr. Presidente e desejar também, aos Srs. Vereadores e a todos os Trabalhadores da Câmara Municipal, um Feliz Natal.

Agradeceu ainda a cedência do Auditório Paulo Quintela, para a realização de uma iniciativa cultural de uma Entidade à qual preside, deixando algumas sugestões de melhoria referente ao equipamento informático, disponibilizado.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo:

“Congratulamo-nos pelas recentes nomeações do novo Governo de

Portugal, nomeadamente pela nomeação do ministro do ambiente João Pedro Matos Fernandes, com fortes ligações à região de Miranda do Douro, do ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Manuel Heitor, com fortes ligações ao Instituto Politécnico de Bragança e, especialmente, pela nomeação do Secretário de Estado da Administração Interna Jorge Gomes, um filho da terra. Esperamos que sejam uma mais-valia para a defesa intransigente dos reais interesses dos brigantinos e transmontanos, apesar de sermos conscientes que foram nomeados para defender os interesses de Portugal.

Felicitemos o Sr. Presidente por, ao fim de quase 2 anos após o nosso alerta, ter-se procedido ao asfaltamento da ligação entre a zona industrial (rua arquiteto Viana de Lima) e o Fundo da Veiga (rua Abílio Nogueiro), apesar de na reunião do dia 13 de janeiro de 2014 ter afirmado que essa intervenção apenas ocorreria após a ampliação da Zona Industrial.

Na última sessão da Assembleia Municipal, dia 30 de novembro de 2015, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança pronunciou-se sobre o sentido de voto dos vereadores eleitos pelo PS, referindo que não era assim que se defendia o mundo rural, insinuando, ou melhor, deixando no ar a ideia de que os vereadores do PS estariam contra o desenvolvimento do mundo rural, quando se abstiveram na votação sobre os pedidos de regularização de pequenas unidades agrícolas.

Ora, esta atitude de emitir juízos de valor acerca do pensamento dos outros e sabendo à partida que não haveria hipótese de ripostar por parte dos vereadores do PS, já que a prorrogativa de falar ao plenário está dependente da discricionariedade do Sr. Presidente de autorizar ou não, é reveladora de falta de respeito pelos membros do mesmo executivo, de falta de cultura democrática, de quebra de relações institucionais, de lealdade e de sã convivência, atitude pouco ética, inadmissível a alguém que gere os destinos do concelho.

Ao longo de tantos anos de Assembleia Municipal nunca vimos uma atitude destas por parte do edil, o que nos leva a pensar que os homens

efetivamente não são todos iguais e que há concepções diferentes de estar na vida pública e de exercício efetivo do poder.

Não fica bem ao Exmo. Sr. Presidente tentar obter dividendos políticos, obstruindo e deturpando o que efetivamente se passou na reunião de câmara, faltando à verdade sobre o sentido de voto dos vereadores do PS.

Nunca instruímos os membros do grupo municipal do PS, como muito bem poderíamos fazer, para em sede de Assembleia Municipal instigar e comentar posições que esta maioria tem tido, no decurso de moções por nós propostas e que sistematicamente são chumbadas e que, se fossemos malévolos ou mal-intencionados, e julgar os propósitos de intenções de outros, diríamos que são contra os legítimos e reais interesses dos munícipes e das gentes da região, isto por que é nosso entendimento que deverá haver um escrupuloso respeito pelos assuntos debatidos pelo executivo e pelo próprio órgão.

Vossa Excelência tinha plena consciência que o que insinuou não corresponde de todo à verdade, dado que fomos bem claros na manifestação das nossas dúvidas, no que diz respeito aos habitantes dessas localidades, de serem ou não prejudicados com a legalização definitiva dessas unidades.

Foi na defesa dos interesses legítimos desses munícipes que manifestámos as nossas dúvidas, quanto à possível falta de higiene e do aumento de ruídos na via pública, junto a focos habitacionais. Aliás, a própria declaração de voto é elucidativa da nossa tomada de posição e não permitiremos que seja deturpada por quem quer que seja.

Enquanto estivermos no exercício do nosso mandato, defenderemos todos os munícipes por igual, sem demagogia. Não agradaremos a uns para hipoteticamente prejudicar os outros. Todos merecem o nosso respeito.

Claro que a não permissão de falar ao plenário, na defesa da honra, ofendida por uma ilustre deputada municipal do PSD, quiçá despoletada pela anterior posição do Sr. Presidente, é reveladora do pensar e sentir de alguém que pelos outros nutre pouco respeito; na nossa opinião, não dar a palavra revela receio, algum medo pela reação dos vereadores do PS em relação ao

acontecido. No entanto, queremos aqui tranquilizá-lo que, na refrega política, sempre pautámos o nosso comportamento pela dignidade das afirmações, pela lealdade das posições, pela elevação do contraditório, pela ética republicana e pelo conceito que sempre nos norteia – a nossa liberdade termina onde começa a dos outros.

Os atos, para os devidos efeitos, ficam com quem os pratica. O poder é efémero.

Resta-nos lutar por uma sociedade democrática onde ainda podemos manifestar a nossa indignação, porque quem não se sente, como diz o povo, não é filho de boa gente.

Por fim, citar um ilustre filósofo, que afirma e citamos: “Posso não concordar com o que dizes, mas lutarei sempre para que o possas dizer”.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

“Relativamente à primeira parte da intervenção dos Srs. Vereadores sobre as nomeações, este executivo partilha da mesma opinião, nomeadamente no que diz respeito ao cidadão brigantino, Jorge Gomes, a quem desejamos os maiores sucessos no desempenho das funções de Secretário de Estado e de quem esperamos boa colaboração na resolução dos problemas que afetam o Concelho de Bragança, o Distrito e o País.”

#### **PONTO 2 - ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

#### **PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO**

**Decreto do Presidente da República n.º 129/2015, de 20 de novembro, D.R. n.º 228, I Série, da Presidência da República, fixa o dia 24 de janeiro de 2016 para a eleição do Presidente da República.**

Tomado conhecimento.

**PONTO 5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO**

O Sr. Presidente deu conhecimento, dos contratos de aquisição de serviços a celebrar, ao abrigo da autorização genérica com dispensa de parecer prévio vinculativo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, nos termos da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 08 de junho de 2015, constantes no quadro anexo ao respetivo processo, que faz parte integrante da presente informação.

Tomado conhecimento.

**PONTO 6 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA TODOS OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, para conhecimento, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Considerando que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2015 (LOE 2015), no n.º 5 do artigo 75.º, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo, nos termos e segunda a tramitação a regular por portaria, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte.

Considerando que, os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo favorável para as autarquias locais, e da autorização prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, em vigor;

Considerando que, nos termos das disposições constantes na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, é regulamentado os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, aplicando-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e, ou, cujo

objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio estabelece que, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite parecer prévio vinculativo favorável. A emissão de parecer favorável depende da verificação dos requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) a d) do n.º 2 do mesmo artigo 3.º.

Proposta:

Por força do disposto no n.º 5 e n.º 12, do artigo 75.º da LOE 2015, conjugados com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 2, do mesmo artigo 3.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, propõe-se à Câmara Municipal emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para todos os contratos de aquisição de serviços, instruída com os seguintes elementos, constantes no quadro anexo ao respetivo processo, que faz parte integrante da presente informação.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para aquisição de serviços, de acordo com a informação da Unidade de Administração Geral.

#### **PONTO 7 - ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO DE 2016 - DEFINIÇÃO DOS LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Considerando que, no próximo dia 24 de janeiro de 2016, se vai realizar a Eleição para o Presidente da República, e que as Câmaras Municipais devem colocar à disposição das forças concorrentes, espaços especialmente destinados à afixação da sua propaganda, pelo Sr. Presidente, foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os seguintes locais para afixação de propaganda em campanha eleitoral:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Sub-Estação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;

- Estação Rodoviária;
- Rotunda da Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e,
- Parque Eixo Atlântico.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

**PONTO 8 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA - Santa Casa da Misericórdia de Bragança e Associação Entre Famílias de Bragança**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 17 de dezembro, todo o dia, para a realização da Festa de Natal das crianças da Escola do 1.º Ciclo - Dr. Diogo Albino Sá Vargas, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

A ASSOCIAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS DE BRAGANÇA solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, com os equipamentos audiovisuais, para o dia 16 de dezembro, das 14h00 às 17h30, para realização da sua Festa de Natal, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA, no valor de

90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À ASSOCIAÇÃO ENTRE FAMÍLIAS DE BRAGANÇA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### **PONTO 9 - DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO DOZE, ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO DOZE; E ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO SEIS**

Pelo Departamento de Administração Geral e Financeiro foi presente a décima quarta modificação, a décima segunda alteração ao Orçamento Municipal de despesa, para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 404 400,00 euros e reforços de igual valor; a décima segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta anulações no valor de 9 600,00 euros e reforços no valor de 2 300,00 euros; e a sexta alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta anulações no valor de 16 100,00 euros e reforços no valor de 10 000,00 euros.

Deliberado, por unanimidade, aprovar referida proposta.

#### **PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 11 de dezembro de 2015, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 7.105.443,49€;

Em Operações Não Orçamentais: 1.353.877,78€.

Tomado conhecimento.

## **PONTO 11 - ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS A APLICAR NO ANO CIVIL DE 2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Foi publicado no Diário da República, de 23 de setembro, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 186, o Aviso n.º 10784/2015, que estabelece o coeficiente 1,0016, de atualização anual de rendas para vigorar no ano civil de 2016, fixado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a sua aplicabilidade - a partir de janeiro de 2016 - às rendas em regime de renda livre.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

## **PONTO 12 - MIINUTA DE ESCRITURA DE PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E JOSÉ VARANDAS DA COSTA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, devidamente validada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“Por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de junho, passado, foi autorizada a permuta de 4 lotes de terreno, dos quais 3 ainda não estão autonomizados, com um prédio rústico pertença de José Varandas da Costa.

Essa autorização carece de decisões que materializem, da melhor forma, os termos da permuta de bens. Nesse sentido foi a mesma validada pelo Consultor Jurídico, Dr. Leonel Gonçalves.

Quando da entrega da documentação, para a outorga da escritura, o Notário Público, colocou à consideração do Município, a minuta, que se anexa, uma vez que se vai celebrar uma escritura de permuta de bens presentes por bens futuros.

Depois de analisado, o documento enviado, o Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais, pronunciou-se favoravelmente, pelo que se

propõe a aprovação da minuta da escritura de permuta a celebrar entre o Município de Bragança e José Varandas da Costa.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Octávio Fernandes, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira e André Novo, aprovar a minuta de escritura de permuta, conforme proposto.

### **PONTO 13 - LOTEAMENTO MUNICIPAL SITO NO ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO/S.TIAGO - CADUCIDADE DA ATRIBUIÇÃO DE LOTE**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira:

“No âmbito do procedimento de venda de 6 lotes para construção de habitações no loteamento municipal sito no antigo campo de aviação/S. Tiago, foi atribuído através de ajuste direto à munícipe, Ana Olívia Carlos Pires, o Lote n.º 20.

A munícipe no seu requerimento de 11 de novembro de 2016 (cf. o artigo 131.º, n.º 1 do CPA), veio desistir do procedimento e não tendo efetuado o pagamento do valor do lote declara-se a sua caducidade (cf. o artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).

Nos termos expostos propõe-se seja submetida á Câmara Municipal a proposta de aprovação, com dispensa de audiência prévia, das declarações de caducidade da admissão de comunicação prévia n.º 36/11, do ato de atribuição do Lote n.º 20 à munícipe, Ana Olívia Carlos Pires.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

#### **PONTO 14 - ISENÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Em resposta ao requerimento encaminhado para o SEAS para análise e informação, foi efetuada análise documental e realizou-se atendimento

técnico de modo a comprovar a situação de vulnerabilidade e carência económica dos agregados familiares em apreço (cf. quadro anexo ao respetivo processo).

Face ao exposto, propomos o deferimento relativamente aos pedidos de isenção do pagamento da modalidade de refeição dos alunos:

- João Diogo Ferro de Carvalho Diz (2.º ano, Centro Escolar da Santa Maria, AE Miguel Torga); e Liubov Khmara (1.º ano, EB1 Augusto Moreno, AE Abade de Baçal).

Em conformidade com a alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º (competências materiais), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes” e atendendo ao facto desta competência não poder ser delegada no respetivo presidente, tal como consta do n.º 1 do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de apoio solicitado.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

#### **PONTO 15 - CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DOS CARETOS DE SALSAS - FESTA DOS REIS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“A Associação Cultural e Recreativa dos Amigos dos Caretos de Salsas, apresentou, em 20-11-2015, candidatura a apoio do município para a realização da Festa dos Reis na Freguesia de Salsas.

Este evento, integrado no ciclo das Festas de Inverno do Nordeste Transmontano, assume grande importância na preservação das tradições e da identidade das gentes desta região, em que a máscara se assume como um elemento diferenciador, contribuindo para a promoção turística do Concelho.

Na próxima edição desta festa tradicional a associação pretende alargar

o leque de atividades paralelas, como a construção de um careto gigante para queima no final da festa e a atuação de grupos musicais, e promover a sua divulgação em meios de comunicação de maior alcance.

Para a concretização do evento a associação apresenta um orçamento com custos totais de 10.100,00€ e solicita um apoio do Município de Bragança no valor de 4.000,00€.

A concessão do apoio solicitado tem enquadramento nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 7.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, que estipula que “A Câmara Municipal de Bragança poderá apoiar projetos e ações pontuais relevantes não inscritas no plano anual de atividades que as entidades levem a efeito”.

A associação candidata está em condições de usufruir dos apoios municipais pois reúne os requisitos exigidos no n.º 2, do artigo 2.º, e artigo 5.º do regulamento acima referido, pois está inscrita na Base de Dados Municipal de Entidades Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social (BDMECARHS), está legalmente constituída, com órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções, tem sede social no Concelho de Bragança e a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições ao Estado Português, Autarquias Locais e Segurança Social.

Analisada com base nos critérios de atribuição de apoios financeiros a atividades, definidos no artigo 11.º do regulamento, a candidatura apresentada obteve um total de 63 pontos.

Assim, atendendo à pontuação atribuída na análise dos critérios, ao interesse público municipal deste projeto pelo contributo para a preservação das tradições e da identidade das gentes desta região e para a promoção turística do Concelho, ao montante do apoio solicitado ao município e ao conjunto de atividades que pretende realizar, propõe-se que seja atribuído o apoio financeiro no montante de 3.500,00€ à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos dos Caretos de Salsas, para a organização da Festa dos Reis (Proposta de cabimento n.º 3894/2015).

Tal com estabelece o n.º 1, do artigo 14.º, do regulamento, “todos os apoios financeiros estão sujeitos à assinatura de um documento escrito que assumirá a forma de protocolo...”, será elaborado protocolo conforme o modelo que constitui o anexo III do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança de 18/02/2011, “...podendo ser introduzidos outros elementos em função da natureza do projeto ou atividade” conforme o previsto na parte final do n.º 1, do artigo 14.º, para posterior assinatura.

Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0501/040701 - Instituições sem fins lucrativos, do PAM 27/2007.

Os Fundos Disponíveis ascendem na presente data a 2.112.754,95€ conforme consulta ao POCAL em anexo.

A competência para autorizar é da Exma. Câmara Municipal conforme o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

#### **PONTO 16 - ISENÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Em resposta ao requerimento encaminhado para o SEAS para análise e informação, foi efetuada análise documental e realizou-se atendimento técnico de modo a comprovar a situação de vulnerabilidade e carência económica dos agregados familiares em apreço (cf. quadro anexo ao respetivo processo).

Face ao exposto, propomos o deferimento relativamente ao pedido de isenção do pagamento da modalidade de refeição da aluna:

- Ana Francisca Ferro de Carvalho Diz (2.º ano, Centro Escolar da Santa Maria\_AE Miguel Torga).

Em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º

(competências materiais), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “*Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes e atendendo ao facto desta competência não poder ser delegada no respetivo presidente*”, tal como consta do n.º 1 do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de apoio solicitado.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

### **PONTO 17 - APROVAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO PORTUGAL DE GEORGES DUSSAUD**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Tendo sido produzidos 500 catálogos da exposição PORTUGAL, de Georges Dussaud e por forma a permitir o acesso dos mesmos ao público em geral, propõe-se para aprovação o seguinte preço de venda:

Catálogo da exposição PORTUGAL, de Georges Dussaud		
Custo de produção (design e impressão)	Custo unitário	Preço de Venda proposto
Design: 1.660,50€ c/ IVA	13,41€	14,00€
Impressão: 5.043,00€ c/ IVA		
Total: 6.703,50€		

Estabeleceu-se o preço proposto tendo em conta não apenas o equilíbrio entre a despesa e o valor de mercado, mas considerando também o importante papel da autarquia na divulgação do património cultural e artístico.

Assim propõe-se o preço final de venda ao público do catálogo da exposição PORTUGAL, de Georges Dussaud de 14,00€.

Mais se informa que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

### **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**PONTO 18 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA – Associação Ativavocabulo**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Ativavocabulo, vem solicitar a cedência do Pavilhão da Bancada no âmbito dos treinos e preparação para o quadro competitivo de voleibol Sénior, às segundas e quartas-feiras das 22h às 23h, no âmbito Início a 1 de dezembro de 2015 da formação dos jovens atletas brigantinos, para estilos de vida saudáveis Solicitam ainda a redução de 50% das taxas de ocupação do Pavilhão da Bancada.

Podem beneficiar de isenção e redução das taxas e outras receitas municipais, conforme o artigo 10.º, capítulo III, alínea c) do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor neste Município.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a redução de 50% do pagamento de taxas ao clube supracitado, no valor de 14,99€/h x 4h semanais x 30 semanas = 1798,8€ - 50% de redução = 899,40€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Início a 1 de dezembro de 2015.

Deliberado, por unanimidade aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

**PONTO 19 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA - Associação de Estudantes Africanos de Bragança**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação de Estudantes Africanos de Bragança vem solicitar a cedência do Pavilhão da Bancada, às terças e quintas-feiras, das 22h às 23h, no âmbito dos treinos e convívios desportivos com os alunos do IPB, uma vez que este apoio é fundamental para a sustentação da associação contribuído assim para a formação dos jovens atletas, para estilos de vida saudáveis

O equipamento está disponível de acordo com os períodos supracitados.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a redução de 50% do pagamento de taxas ao clube supracitado, no valor de 14,99€/h x 2h semanais x 30 semanas = 899,40€ - 50% de redução = 449,70€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

## **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

### **DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **PONTO 20 - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA TERRA FRIA CARNES, UNIPessoal, LDA., NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES OUTORGADO COM A EMPRESA VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social em colaboração

com o Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a dissolução e a liquidação da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., bem como a transferência do ativo da empresa para o Município.

A Câmara Municipal de Bragança em reunião ordinária de 12 de outubro de 2015, deliberou aceitar a proposta de partilha da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., incluindo todo o passivo e ativo da empresa.

Entre a empresa Terra Fria Carnes e a empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., foi outorgado no dia 06 de março de 2006, um Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Equipamentos de Radiocomunicações, que configura como objeto a cedência de uma área de 50m<sup>2</sup> do prédio urbano sito na Zona Industrial de Bragança, Lote n.º 213, para a instalação e manutenção dos sistemas de antenas de transmissão e receção e os equipamentos de rádio de transmissão e receção à Vodafone Portugal, mediante o pagamento de uma compensação mensal de 650,00€, contrato este que se mantém válido. O valor atual da compensação mensal é de **755,41€**.

Ao valor indicado deverá ser aplicada a retenção na fonte IRS de 25%, sendo que o valor está isento de IVA – artigo 9.º, n.º 29 do CIVA.

A atualização do valor da compensação mensal estará afeta ao coeficiente de atualização das rendas comerciais, que será publicado anualmente.

**Proposta:**

Tendo por base as premissas acima enunciadas, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal, autorização para que se proceda a um aditamento ao Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Equipamentos de Radiocomunicações outorgado no dia 06 de março de 2006 com a empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., no qual passe a constar a seguinte alteração:

- Que decorreu o procedimento de dissolução, liquidação e extinção da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., o que implicou a transferência do ativo da empresa para o Município e a internalização da atividade da empresa municipal nos serviços do Município de Bragança, ao abrigo dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro;

- O Município de Bragança passa a ser dono e legítimo proprietário de um prédio urbano composto de um edifício de dois pisos e logradouro, Lote n.º 213, com uma área coberta de 788,00m<sup>2</sup> e com uma área descoberta de 12645,10m<sup>2</sup>, sito em Pereiras, freguesia de Gostei, Concelho de Bragança, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 758 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 731 da referida freguesia, com o valor patrimonial atual de 353.320,90€, conforme Certidão da Conservatória do Registo Predial de Bragança e Caderneta Predial Urbana, integrado no domínio privado municipal;

- O Município de Bragança passará a constar como 1.º outorgante no referido Contrato de Cedência de Espaço;

- A Câmara Municipal de Bragança reconhece interesse municipal na cedência do espaço com a área de 50m<sup>2</sup> para a instalação e manutenção dos sistemas de antenas de transmissão e receção e os equipamentos de rádio de transmissão e receção à Vodafone Portugal, tendo em vista apoiar a prossecução e promoção do desenvolvimento da sociedade de informação e muito em especial do serviço público desenvolvido pelo setor das telecomunicações junto da população local;

- A Câmara Municipal de Bragança será a entidade responsável pela gestão do património transferido para o Município de Bragança, conseqüentemente passará a pertencer ao foro da Comarca de Bragança e não ao foro da Comarca de Lisboa, a competência para dirimir eventuais questões emergentes no presente contrato.

- A Câmara Municipal de Bragança deverá dotar-se dos instrumentos contratuais que lhe permitam, a todo o tempo, prosseguir as suas atribuições, fazendo variar as soluções em função da configuração dos interesses públicos que prossegue;

- À Câmara Municipal compete nos termos do disposto nas alíneas g e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (505,00€), bem como apoiar atividades de interesse para o Município.

Mais se propõe que se proceda à notificação da empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., dando-lhe conhecimento da alteração supra referenciada, que será vertida no aditamento ao Contrato de Cedência de Espaço para Instalação de Equipamentos de Radiocomunicações outorgado com a referida empresa.

O aviso n.º 10784/2015 publicado no Diário da República, 2.ª série – 186, de 23 de setembro, estabelece que o coeficiente de atualização anual de rendas para vigorar no ano civil de 2016 foi fixado pelo Instituto Nacional de Estatística, em 1,0016.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como notificar a empresa.

**PONTO 21 - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA TERRA FRIA CARNES, UNIPESSOAL, LDA., NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – CONTRATO DE ARRENDAMENTO OUTORGADO COM A EMPRESA OPTIMUS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social em colaboração com o Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a dissolução e a liquidação da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., bem como a transferência do ativo da empresa para o

Município.

A Câmara Municipal de Bragança em reunião ordinária de 12 de outubro de 2015, deliberou aceitar a proposta de partilha da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., incluindo todo o passivo e ativo da empresa.

Entre a empresa Terra Fria Carnes e a empresa Optimus Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., foi outorgado no dia 20 de dezembro de 2006, um Contrato de Arrendamento, que configura como objeto o arrendamento de uma parcela de terreno com a área de 20m<sup>2</sup> do prédio urbano sito na Zona Industrial de Bragança, Lote n.º 213, para a instalação e operação de equipamento para receção, transmissão e retransmissão de telecomunicações, assim como outros equipamentos associados a este tipo de serviço à Optimus, mediante o pagamento de uma renda mensal de 417,00€, contrato este que se mantém válido. O valor atual da renda mensal é de **427,43€**.

Ao valor indicado deverá ser aplicada a retenção na fonte IRS de 25%, sendo que o valor está isento de IVA – artigo 9.º, n.º 29 do CIVA.

A atualização do valor da renda mensal estará afeta ao coeficiente de atualização das rendas comerciais, que será publicado anualmente.

O aviso n.º 10784/2015 publicado no Diário da República, 2.ª série – 186, de 23 de setembro, estabelece que o coeficiente de atualização anual de rendas para vigorar no ano civil de 2016 foi fixado pelo Instituto Nacional de Estatística, em 1,0016.

**Proposta:**

Tendo por base as premissas acima enunciadas, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal, autorização para que se proceda a um aditamento ao Contrato de Arrendamento outorgado no dia 20 de dezembro de 2006 com a empresa Optimus Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., no qual passe a constar a seguinte alteração:

- Que decorreu o procedimento de dissolução, liquidação e extinção da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., o que implicou a transferência do ativo da empresa para o Município e a internalização da atividade da

empresa municipal nos serviços do Município de Bragança, ao abrigo dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro;

- O Município de Bragança passa a ser dono e legítimo proprietário de um prédio urbano composto de um edifício de dois pisos e logradouro, Lote n.º 213, com uma área coberta de 788,00m<sup>2</sup> e com uma área descoberta de 12645,10m<sup>2</sup>, sito em Pereiras, freguesia de Gostei, Concelho de Bragança, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 758 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 731 da referida freguesia, com o valor patrimonial atual de 353.320,90€, conforme Certidão da Conservatória do Registo Predial de Bragança e Caderneta Predial Urbana, integrado no domínio privado municipal;

- O Município de Bragança passará a constar como 1.º outorgante no referido Contrato de Arrendamento;

- A Câmara Municipal de Bragança reconhece interesse municipal na cedência da parcela de terreno com a área de 20m<sup>2</sup> para a instalação e operação de equipamento para receção, transmissão e retransmissão de telecomunicações, assim como outros equipamentos associados a este tipo de serviço à Optimus, tendo em vista apoiar a prossecução e promoção do desenvolvimento da sociedade de informação e muito em especial do serviço público desenvolvido pelo setor das telecomunicações junto da população local;

- A Câmara Municipal de Bragança será a entidade responsável pela gestão do património transferido para o Município de Bragança, conseqüentemente passará a pertencer ao foro da Comarca de Bragança e não ao foro da Comarca de Lisboa, a competência para dirimir eventuais questões emergentes no presente contrato.

- A Câmara Municipal de Bragança deverá dotar-se dos instrumentos contratuais que lhe permitam, a todo o tempo, prosseguir as suas atribuições,

fazendo variar as soluções em função da configuração dos interesses públicos que prossegue;

- À Câmara Municipal compete nos termos do disposto nas alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (505,00€), bem como apoiar atividades de interesse para o Município.

Mais se propõe que se proceda à notificação da empresa Optimus Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., dando-lhe conhecimento da alteração supra referenciada, que será vertida no aditamento ao Contrato de Arrendamento outorgado com a referida empresa.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a referida proposta, bem como notificar a Empresa.

## **PONTO 22 - APROVAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE SUB-PRODUTO M3 DO MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social:

“ A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a dissolução e a liquidação da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., bem como a transferência do ativo da empresa para o Município.

A Câmara Municipal de Bragança em reunião ordinária de 12 de outubro de 2015, deliberou aceitar a proposta de partilha da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., incluindo todo o passivo e ativo da empresa.

Considerando que no Matadouro Municipal de Bragança, durante as operações de laboração da estrutura, se produzem sub-produtos de origem animal de tipologia M3, os quais poderão ser objeto de valorização, propõe-se para aprovação o seguinte preço de venda:

**- 0,060€/kg.**

O preço proposto resulta da consulta ao mercado realizada pela Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda. para o ano 2015, sendo que o mesmo será

objeto de nova consulta a realizar durante o ano 2016 pelo Município de Bragança, o que originará nova atualização do preço.

Mais se informa que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

### **PONTO 23 - ALTERAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015 E 1 DE JANEIRO DE 2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social:

“Considerando que a feira municipal se realiza em todas as sextas-feiras e que os dias 25 de dezembro de 2015 e 1 de janeiro de 2016 coincidem com sexta-feira e feriado, propõe-se a antecipação das supra citadas feiras municipais para a quinta-feira anterior, ou seja, que se realize a feira nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Foram auscultados os operadores do mercado municipal e feirantes, sendo que a maioria é a favor da antecipação das feiras indicadas.

De acordo com o ponto 2 do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário exercido em feiras ou de modo ambulante no Município de Bragança, “... A Câmara Municipal pode alterar temporariamente os dias e a periodicidade das feiras, bem como, suspender a sua realização, em casos devidamente fundamentados e por razões de interesse público.”.

Ainda de acordo com o Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário exercido em feiras ou de modo ambulante no Município de Bragança, no ponto 3 do artigo 35.º “...A alteração ou suspensão devem ser devidamente publicitados em edital no sitio da Internet da Câmara Municipal e no balcão único eletrónico, no mínimo com uma semana de antecedência.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a

referida proposta.

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO INFRAESTRUTURAS E URBANISMO**

### **PONTO 24 - COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:

### **PONTO 25 - PASSEIOS DIVERSOS NA CIDADE - MOBILIDADE PARA TODOS GRUPO II/2015**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 22 389,01€ + IVA, adjudicada à empresa, Viriato Pires & Lázaro Pires, S.A., pelo valor de 106 464,15 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 33 037,05 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/12/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 26 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - CEMITÉRIO DE S. CONDESTÁVEL**

Auto de Medição n.º 1 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 31 932,80€ + IVA, adjudicada à empresa Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 83 945,80 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 31 932,80 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/12/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 27 - PASSEIOS DIVERSOS NA CIDADE - MOBILIDADE PARA**

## **TODOS GRUPO I**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 27 060,00€ + IVA, adjudicada à empresa Madureira e Azevedo, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 68 210,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 43 190,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/12/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 28 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E REDUÇÃO DE SINISTRALIDADE NA ROTUNDA DA FLOR DA PONTE**

Auto de Medição n.º 1 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 15 045,50€ + IVA, adjudicada à empresa, Cota 700 – Gabinete de topografia e Engenharia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 142 643,37 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 15 045,50 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 30/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 29 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E REDUÇÃO DE SINISTRALIDADE NA ROTUNDA DA FLOR DA PONTE**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 16 460,70€ + IVA, adjudicada à empresa, Cota 700 – Gabinete de topografia e Engenharia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 142 643,37 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 31 506,20 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 30/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 30 - REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PÚBLICO NO BAIRRO**

### **DA ESTAÇÃO - 2.ª FASE**

Auto de Medição n.º 1 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 16 487,04€ + IVA, adjudicada à empresa, Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 81 062,84 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 16 487,04 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 26/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 31 - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS E.M. 537 DE SANTA COMBA DE ROSSAS E PINELA**

Auto de Medição n.º 4 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 15 150,00€ + IVA, adjudicada à empresa, Cota 700 – Gabinete de topografia e Engenharia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 319 491,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 286 770,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 23/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 32 - RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES NA RUA CONSELHEIRO ABILIO BEÇA N.º 4-6-8 NO ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA**

Auto de Medição n.º 2 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 9 702,00€ + IVA, adjudicada à empresa, ASG – Construções & Granitos, Lda., pelo valor de 299 746,44 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 26 047,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 19/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 33 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÃO**

## **MUNICIPAIS - MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉRMICAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS**

Auto de Medição n.º 1 referente à empreitada acima mencionada, no valor de 56 133,00€ + IVA, adjudicada à empresa, Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 98 863,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 56 133,00 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 12/11/2015, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 34 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO - LICENCIAMENTOS**

O Sr. Presidente deu conhecimento que foram proferidos os seguintes despachos, de 19/11/2015 a 07/12/2015, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 18 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**ILDA DOS PRAZERES RODRIGUES E FERNANDO ALEXANDRE RODRIGUES**, apresentaram requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito no Largo das Quatro Esquina, n.º 3 em Coelhooso, concelho de Bragança, com o processo n.º 84/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito na Rua Central em Izeda, na União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 101/15, que mereceu parecer desfavorável da DPIU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

**LEONEL ANTONIO PIRES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, uma habitação unifamiliar, sito na

Rua de Santo António em Rio Frio, da União das Freguesias de Rio Frio e Milhão, concelho de Bragança, com o processo n.º 108/04, que mereceu parecer desfavorável da DPIU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

**MARCELINA DA PIEDADE FERNANDES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, de um anexo, sito na Rua da Roçada, n.º 5, na localidade de Montesinho, freguesia de França, concelho de Bragança, com o processo n.º 78/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**FRANCISCO MANUEL RODRIGUES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto referente à construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Amendoeiras n.º 34, na localidade de Parada, da União das freguesias de Parada e Failde, concelho de Bragança, com o processo n.º 3/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**SANCHO MIRANDA BARROS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, uma habitação unifamiliar, sito na Rua António Amorim, n.º 4 em Bragança, com o processo n.º 111/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto referente à construção de um edifício destinado a habitação coletiva e comércio, a levar a efeito na Avenida das Cantarias em Bragança, com o processo n.º 139/12, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**BERNARDINO ARMEL FERREIRA DE PASSOS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Eiras n.º 5 na localidade da Réfega,

freguesia de Quintanilha, concelho de Bragança, com o processo n.º 117/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ANDRÉ FILIPE FERRÃO DA SILVA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para alteração de uma fachada, de um estabelecimento comercial, sito na Rua do Paço n.º 42 em Bragança, com o processo n.º 159/75, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**JOSÉ MANUEL CAMPOS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto referente à legalização de alterações efetuadas num edifício destinado a habitação e comércio, sito na Avenida Abade de Baçal, n.º 799 em Bragança, com o processo n.º 271/98, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**CARLOS ALBERTO FERNANDES LOPES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização, uma habitação unifamiliar, sita na localidade de Formil, freguesia de Gostei, concelho de Bragança, com o processo n.º 114/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**FRANCISCO MANUEL PIRES VAZ**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto referente à legalização de um edifício destinado a apoio de atividade agrícola sito na Rua dos Olmos, na freguesia de Babe, concelho de Bragança, com o processo n.º 112/14, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DOS ARTISTAS DE BRAGANÇA**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício com a valência social de casa de abrigo, a levar a efeito na Rua José Moura Pegado - Vale de Álvaro em Bragança, com o processo n.º 135/15, que mereceu parecer favorável da

DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ANA RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS QUITÉRIO**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo, a levar a efeito no lugar da Carvalha, freguesia de Donai, concelho de Bragança, com o processo n.º 105/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**EURICO RODRIGUES PIRES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto para legalização e conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Rua de Santo António n.º 23, em Rio Frio, concelho de Bragança, com o processo n.º 96/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ISAQUE AUGUSTO MORAIS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a garagem, a levar a efeito no lugar de Veiga das Fonte – Bairro do Outeiro, na localidade de Fontes Transbaceiro, freguesia de Parâmio, concelho de Bragança, com o processo n.º 99/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**RUI JORGE FERNANDES PIRES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a embalagem e armazenamento de azeite, a levar a efeito no lugar do Prado, na localidade de Izeda, na União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 138/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**ANA ISABEL MALHÃO SELAS**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no lugar dos Fornos de Vale de Janeiro, freguesia de Samil, concelho de Bragança, com o processo n.º 130/15, que

mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

**FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES**, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto para legalização reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Central localidade de Izeda, na União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 101/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**Lida a presente ata em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 26 de maio, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.**

---

---